



Atos do Executivo

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA INTERNA

DESIGNA SERVIDORA PARA SER FISCAL DO CONTRATO Nº 066/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.155/2018.

O Chefe de Gabinete do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas.

Considerando a necessidade de atendimento ao artigo 67 da Lei Federal Nº 8.666/1993, que trata do acompanhamento das execuções dos contratos:

RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora LORENI GROSBELLI, CPF 316.673.332-91, para ser a fiscal do Contrato de nº 066/2018 Processo Administrativo nº 1.155/2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vilhena/RO, 17 de julho de 2018.

JOSÉ VALDENIR JOVINO
Chefe de Gabinete

PORTARIA INTERNA

DESIGNA SERVIDORA PARA SER FISCAL DO CONTRATO Nº 110/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.544/2018.

O Chefe de Gabinete do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas.

Considerando a necessidade de atendimento ao artigo 67 da Lei Federal Nº 8.666/1993, que trata do acompanhamento das execuções dos contratos:

RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora LORENI GROSBELLI, CPF 316.673.332-91, para ser a fiscal do Contrato de nº 110/2018 Processo Administrativo nº 1.544/2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vilhena/RO, 17 de julho de 2018.

JOSÉ VALDENIR JOVINO
Chefe de Gabinete

PORTARIA INTERNA

DESIGNA SERVIDORA PARA SER FISCAL DO CONTRATO Nº 111/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.183/2018.

O Chefe de Gabinete do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas.

Considerando a necessidade de atendimento ao artigo 67 da Lei Federal Nº 8.666/1993, que trata do acompanhamento das execuções dos contratos:

DIÁRIO OFICIAL



VILHENA

PREFEITURA MUNICIPAL DE
VILHENA

Eduardo Toshiya Tsuru

CENTRO ADMINISTRATIVO SENADOR
DR. TEOTÔNIO VILELA

Av. Rony de Castro Pereira, 4177 - Jd. América
CEP 76980-000 - VILHENA - RO
FONE: (69) 3919-7080

Visite nosso Portal:
dov.vilhena.ro.gov.br

SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO	1
CL - CONTROLADORIA DE LICITAÇÕES.....	2
SEMAGRI - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA ...	5
SEMED - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.....	6
SEMTER - SECRETARIA MUNICIPAL DE TERRAS	6
SEMUS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.....	7
ATOS DO LEGISLATIVO	9

RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora LORENI GROSBELLI, CPF 316.673.332-91, para ser a fiscal do Contrato de nº 111/2018 Processo Administrativo nº 1.183/2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vilhena/RO, 17 de julho de 2018.

JOSÉ VALDENIR JOVINO
Chefe de Gabinete

CL - CONTROLADORIA DE LICITAÇÕES

CONTROLADORIA DE LICITAÇÕES - CL										
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP										
PROCESSO Nº 4578/2017										
OBJETO:	GÊNEROS ALIMENTÍCIO PÃES			PREGÃO ELETRÔNICO Nº 416/2017/PMV/SRP						
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 23/2017								DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 17/01/2018		
					DATA DA REACTUAÇÃO: 18/07/2018					
ATA DE REACTUAÇÃO 023/2017										
							EMP 01		CLASSIFICAÇÃO	
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	CONSUMO ESTIMADO	MARCA	Preço de Mercado	DIF. %	N.R VASCONCELOS	PREÇO REGISTRADO	1º	
1	Pão Frances	kg	14920	PROPRIA	10,66	0,23	R\$ 8,70	R\$ 8,70	1	
2	Pão de Cachorro Quente	kg	13904	PROPRIA	13,21	0,36	R\$ 9,70	R\$ 9,70	1	
_____				_____						
Patricia Aparecida da Glória				Carlos Eduardo Schramm						
Secretária – SEMAS				Secretário – SEMOSP						
_____				_____						
_____				_____						
Patricia Aparecida da Glória				Silmar de Freitas Neto						
Secretária – FUMAS				Secretária – SEMEC						

Eloi Maria				Clésio Cassio Almeida Costa					
Secretário – SEMAGRI				Secretário – SEMED					
José Valdenir Jovino									
Gabinete do Prefeito									
Dentora do R.P.	RAZÃO SOCIAL								
1	N.R VASCONCELOS SILVA -ME								
	CNPJ: 08.370.339/0001-91								
	Av. José do Patrocinio, nº 2400 - Centro								
	CEP: 76980-000								
	Vilhena/RO								
	NAYANA RUBIA VASCONCELOS SILVA								
	RG: 603.143 SSP/RO e CPF: 604.052.102-30								
CONTROLADORIA DE LICITAÇÕES - CL									
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP									
PROCESSO Nº 4578/2017									
OBJETO:	GÊNEROS ALIMENTÍCIO PÃES			PREGAO ELETRÔNICO Nº 416/2017/ PMV/SRP					
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 23/2017								DATA DA HOMOLOGAÇÃO:	17/01/2018
					DATA DA REPACTUAÇÃO:	18/07/2018			

CEP: 76980-000								
Vilhena/RO								

NAYANA RUBIA VASCONCELOS SILVA								
RG: 603.143 SSP/RO e CPF: 604.052.102-30								

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 121/2018/SEMUS/SRP
AMPLA PARTICIPAÇÃO**

O Município de Vilhena, através da Controladoria de Licitações e de sua Pregoeira, designada por intermédio do Decreto Municipal nº 43.574/2018, torna público para conhecimento dos interessados que encontra-se instaurada a licitação, na modalidade de Pregão Eletrônico sob o nº 121/2018/SEMUS/SRP, do tipo MENOR PREÇO TOTAL POR LOTE, conforme descrito no edital e seus anexos, de conformidade com a Lei 10.520/2002, Decreto Municipal nº 19.053/09, subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666/1993, Lei complementar nº 123/06, Lei Complementar 147/14 com suas alterações e demais exigências contidas nesse Edital. Tendo como requisitante a Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 658/2018/SEMUS.

OBJETO: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE TRANSPORTE EM AMBULÂNCIA TIPO D, UTI MÓVEL ADULTO E PEDIÁTRICO PARA O MUNICÍPIO DE CACOAL-RO, DOTADA DOS SEGUINTE EQUIPAMENTOS: ELETROCARDIOGRAMA, DESFIBRILADOR, ASPIRADOR, NEBULIZADOR, REANIMADOR CARDIO PULMONAR, VENTILADOR MECÂNICO E OXIGÊNIO (PESSOA JURÍDICA), VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

VALOR ESTIMADO R\$ 233.750,16

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A Partir do dia 19/07/2018.

DO ENCERRAMENTO DAS PROPOSTAS: A partir do dia 31/07/2018 às 11:00 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 31 de julho de 2018, às 11:05 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)

FIM DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 31 de julho de 2018, às 11:10 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Dia 31 de julho de 2018, às 11:15 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF).

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.licitanet.com.br

LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através do Pregoeiro (a) e equipe de apoio. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos que o integram, encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado. Maiores informações e esclarecimentos a respeito do certame, poderão ser prestados pelo Pregoeiro (a) e sua Equipe de Apoio, e o pedido deve ser direcionado a Controladoria de Licitações, da Prefeitura Municipal de Vilhena-RO, cito a Rua Rony de Castro Pereira, 4177 - Bairro Jardim América, (Centro Administrativo Senador Doutor Teotônio Vilella) – Vilhena – Rondônia, de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 13:00 horas. Fone/Fax: (0xx) 69-3919-7082 – e-mail: prefeituradevilhena1@hotmail.com.

DA RETIRADA: O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até a hora marcada para a abertura da sessão no endereço eletrônico acima mencionado (licitanet.com.br).

Vilhena-RO, 17 de julho de 2018.

Loreni Grosbelli
Pregoeira
Dec. Nº 43.574/2018

SEMAGRI - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 74/2018/PMV
PROCESSO ADMINISTRATIVO 1527/2018/SEMAGRI**

Visto e analisado o Processo Administrativo nº 1527/2018/SEMAGRI, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MONITORAMENTO DO PREDIO SITUADO NO ENDEREÇO: LOTES 08 A 15 QUADRA 25 PARQUE INDUSTRIAL NOVO TEMPO, SETOR 19 EM VILHENA, onde instalar-se a SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ata da Sessão da Comissão do Pregão, designada pelo Decreto nº 39.381/2017, o julgamento e adjudicação proferidos pela Comissão. Considerando-se que o presente procedimento licitatório, foi deflagrado com base na Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal 8.666/93 e suas alterações e, considerando ainda o Parecer Jurídico de folha Nº 71 a 72, dos autos, HOMOLOGO, conforme segue:

LOTES E VALORES TOTAIS ADJUDICADO POR EMPRESA:

Lote 01 (único) - Em favor da empresa: ELITE ALARMES E INSTALAÇÃO – ME, inscrito no CNPJ 21.230.062/0001-60 - no valor de R\$ 11.940,00 (onze mil e novecentos e quarenta reais).

Vilhena – RO, 18 de Julho de 2018.

EDUARDO TOSHIYA TSURU
PREFEITO MUNICIPAL

SEMED - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 087/2018/PMV PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1614/2018/SEMED**

Visto e analisado o Processo Administrativo nº 1614/2018/SEMED, para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTE (MAQUINA DE MOER CARNE, CAMA ELÁSTICA, MÁQUINA DE ALGODÃO DOCE, CARRINHO DE PIPOCA, E CARRINHO DE PICOLÉ), para ser utilizados pela SEMED e escolas da rede municipal de ensino, e, ata da Sessão da Comissão do Pregão, designada pelo Decreto nº 39.381/2017, o julgamento e adjudicação proferidos pela Comissão. Considerando-se que o presente procedimento licitatório, foi deflagrado com base na Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal 8.666/93 e suas alterações e, considerando ainda o Parecer Jurídico de fls. 61/62 e 285 dos autos, HOMOLOGO, conforme segue:

LOTES ADJUDICADOS E VALOR TOTAL ADJUDICADO POR EMPRESA:

Em favor da empresa SACCONATO & PIRES LTDA, o lote 01 perfazendo o total geral de R\$ 28.900,00 (Vinte e oito mil e novecentos reais).

Em favor da empresa V. S. DOS SANTOS LIVRARIA E PAPAELARIA - ME, os lotes 02 e 03 perfazendo o total geral de R\$ 33.579,99 (Trinta e três mil e quinhentos e setenta e nove reais e noventa e nove centavos).

VALOR TOTAL A HOMOLOGAR: R\$ 62.479,99 (Sessenta e dos mil quatrocentos e setenta e nove reais e noventa e nove centavos).

Vilhena – RO, 18 de julho de 2018.

EDUARDO TOSHIYA TSURU
PREFEITO MUNICIPAL

SEMTER - SECRETARIA MUNICIPAL DE TERRAS**ABERTURA DE PROCESSO DE RECONHECIMENTO DE POSSE**

“PROGRAMA REGULARIZA VILHENA”
LEI MUNICIPAL Nº 4.716/2017

O Município de Vilhena, através da Secretaria Municipal de Terras, em cumprimento ao Artigo 4º, Inciso IX da Lei Municipal nº 4.716/2017, torna público a abertura de processo de reconhecimento de posse dos imóveis e requerentes, conforme processos administrativos abaixo relacionados:

PROCESSO	REQUERENTE	LOTE/CHÁCARA	QUADRA	SETOR
51.061/2018	SUPERMAIS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	03	07	09
36.929/2002	ANEUSA BARBOSA DE ALMEIDA	15	03	35
5.823/2014	J. D. DOS REIS – ME	09 e 10	47	19
51.070/2018	ROMILDA RAMOS SILVA	14	05	09
51.481/2018	DIRCEU ONOFRE DA SILVA	07	95	01
51.069/2018	EDMUNDO CRUZ DE MELO	01	42	15
51.080/2018	INTERNET 5.8 LTDA – ME	01	04	09
51072/2018	OSAIAS VIEIRA DA SILVA	04	05	16

51062/2018	JOSÉ SABINO NETO	02	03	15
51077/2018	ADILSON MINEIRO DOS SANTOS	16	03	04
50203/2016	MARIA INES RODRIGUES	04	33	29
38.899/2004	ORLANDO BENEDITO CARDOSO	08	21	35

Vilhena(RO), 07 de julho de 2018.

Ricardo Zancan
Secretário Mun. De Terras – Interino
Decreto nº 43.548/2018

ABERTURA DE PROCESSO DE RECONHECIMENTO DE POSSE

“PROGRAMA REGULARIZA VILHENA”
LEI MUNICIPAL Nº 4.716/2017

O Município de Vilhena, através da Secretaria Municipal de Terras, em cumprimento ao Artigo 4º, Inciso IX da Lei Municipal nº 4.716/2017, torna público a abertura de processo de reconhecimento de posse dos imóveis e requerentes, conforme processos administrativos abaixo relacionados:

PROCESSO	REQUERENTE	LOTE/CHÁCARA	QUADRA	SETOR
50.548/2017	José dos Santos Souza e Outros	01	10	20
51.085/2018	Esequiel Ribeiro de Lima e Lenoir Jose Muhl de Oliveira	17	24	19
50.082/2018	Josias Da Silva Gonçalves	13	36	15
51.010/2018	Marli De Fátima Dos Santos	04	08	23
49.785/2015	Andrey Jarola Gonçalves	12 13 14 15 16	23	03
51.056/2018	Judite Farias Compoi	11	24	29
50.160/2016	Macilon Araujo da Silva	17	22	09
51049/2018	Lenoir Jose Muhl de Oliveira	18	24	19

Vilhena(RO), 07 de julho de 2018.

Ricardo Zancan
Secretário Mun. De Terras – Interino
Decreto nº 43.548/2018

ABERTURA DE PROCESSO DE RECONHECIMENTO DE POSSE

“PROGRAMA REGULARIZA VILHENA”
LEI MUNICIPAL Nº 4.716/2017

O Município de Vilhena, através da Secretaria Municipal de Terras, em cumprimento ao Artigo 4º, Inciso IX da Lei Municipal nº 4.716/2017, torna público a abertura de processo de reconhecimento de posse dos imóveis e requerentes, conforme processos administrativos abaixo relacionados:

PROCESSO	REQUERENTE	LOTE/CHÁCARA	QUADRA	SETOR
50.160/2016	Macilon Araujo da Silva	17	22	09
51.102/2018	Valdenir da Costa Espindola	16	04	16
51.099/2018	Éderson Nogueira	13	19	06
48.137/2013	Jorselia Silvano Pereira Paião	02-A	82	03
18.158/1994	Deniz Milani	07-R	03	01

Vilhena(RO), 17 de julho de 2018.

Ricardo Zancan
Secretário Mun. De Terras – Interino
Decreto nº 43.548/2018

SEMUS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº15/2017/C.M.S/VILHENA

Plenária do Conselho Municipal de Saúde–CMS/Vilhena, usando de suas competências Regimentais e atribuições conferidas em Lei, em sua Reunião Ordinária, realizada aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete, na Casa dos Conselhos, sito à Avenida Presidente Nasser, nº 470, Bairro Jardim América, tendo como base suas competências constitucionais através das Leis Orgânicas da Saúde nº. 8.080/90 e 8.142/90 e Resolução nº. 453/CNS e em especial a Lei Municipal nº. 2173/2007 de 27.04.2007, combinadas com seu Regimento Interno e;

Considerando os debates e as deliberações ocorridas em reunião plenária, fundadas nas atribuições deste Conselho, com base nas competências legais, regimentais e demais contidas na legislação pertinente;

RESOLVE:

Art. 1º Aprova a criação da Comissão que procederá com os tramites legais do processo de eleição da diretoria do CMS do próximo triênio, conforme resolução nº 453 e recomendação do Ministério Público- MP que ocorrerá na data aprovada em plenária para o dia 16/08/18.

Art. 2º A referida Comissão está composta pelos seguintes membros:

- Luiz Carlos Ufei Hasseguawa – Representante do segmento gestor
- Angelita Tome Pereira – Representante do segmento trabalhador
- Miguel da Silva – Representante do segmento de usuários
- Clarinda Maximínio da Silva – Representante do segmento usuários

Art. 3º A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias após a publicação desta resolução para apresentar o edital e a eleição dos representantes do conselho municipal de saúde.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Vilhena – Rondônia, 12 de julho de 2018.

Jânio Marques Vieira de Souza
Presidente CMS/Vilhena

Homologo a Resolução nº. 15/CMS/Vilhena/2018, nas conformidades do artigo 1º parágrafo 2º da Lei Federal nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na Gestão do Sistema Único de Saúde - SUS.

Luiz Carlos Ufei Hassegawa
Secretário Municipal de Saúde/Vilhena

RESOLUÇÃO Nº16/2018/C.M.S/VILHENA

Plenária do Conselho Municipal de Saúde–CMS/Vilhena, usando de suas competências Regimentais e atribuições conferidas em Lei, em sua Reunião Ordinária, realizada aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete, na Casa dos Conselhos, sito à Avenida Presidente Nasser, nº 470, Bairro Jardim América, tendo como base suas competências constitucionais através das Leis Orgânicas da Saúde nº. 8.080/90 e 8.142/90 e Resolução nº. 453/CNS e em especial a Lei Municipal nº. 2173/2007 de 27.04.2007, combinadas com seu Regimento Interno e;

Considerando os debates e as deliberações ocorridas em reunião plenária, fundadas nas atribuições deste Conselho, com base nas competências legais, regimentais e demais contidas na legislação pertinente;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o AD REFERENDUM nº 02 de 15 de maio de 2018-CMS do SIS-PACTO/2018

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Vilhena – Rondônia, 12 de julho de 2018.

Jânio Marques Vieira de Souza
Presidente CMS/Vilhena

Homologo a Resolução nº. 16/CMS/Vilhena/2018, nas conformidades do artigo 1º parágrafo 2º da Lei Federal nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na Gestão do Sistema Único de Saúde - SUS.

Luiz Carlos Ufei Hassegawa
Secretário Municipal de Saúde/Vilhena
Decreto nº 43.555/2018



Nº 2521

VILHENA-RO, QUARTA-FEIRA, 18 DE JULHO DE 2018

ANO XXI

dov@vilhena.ro.gov.br

CADERNO II

www.camaradevilhena.ro.gov.br

Atos do Legislativo

PORTARIA NO 230/2018

NOMEIA O SERVIDOR MAYCON DOUGLAS VASQUES DA ROCHA NO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE CHEFE DE GABINETE PARLAMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3o da Lei no 4.832, de 15 de fevereiro de 2018, o inciso XII, artigo 55, da Lei Orgânica do Município e o inciso XXVIII, artigo 27, do Regimento Interno desta Casa,

RESOLVE:

Art. 1o Nomear, a partir 11 de julho de 2018, o servidor MAYCON DOUGLAS VASQUES DA ROCHA no cargo de provimento em comissão de CHEFE DE GABINETE PARLAMENTAR, Grupo Ocupacional: Chefia Parlamentar, Símbolo: CPC-2, com lotação na Chefia de Gabinete do Vereador Samir Mahmoud Ali, conforme os Anexos VIII, X, XI, XII, XIII e XVII da Lei no 4.832, de 15 de fevereiro de 2018, alterada pela Lei no 4.889, de 4 de maio de 2018.

Art. 2o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3o Fica revogada a Portaria no 219, de 2 de julho de 2018.

Câmara de Vereadores, 11 de julho de 2018.

Vereador Adilson José Wiebbelling de Oliveira
PRESIDENTE
V.C.B.

PORTARIA NO 231/2018

NOMEIA O SERVIDOR ANDRÉ VICTOR DUARTE DOS SANTOS KANARSKI NO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR PARLAMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3o da Lei no 4.832, de 15 de fevereiro de 2018, o inciso XII, artigo 55, da Lei Orgânica do Município e o inciso XXVIII, artigo 27, do Regimento Interno desta Casa,

RESOLVE:

Art. 1o Nomear, a partir 11 de julho de 2018, o servidor ANDRÉ VICTOR DUARTE DOS SANTOS KANARSKI no cargo de provimento em comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR, Grupo Ocupacional: Assessoria Parlamentar, Símbolo: CPC-3, com lotação na Chefia de Gabinete do Vereador Samir Mahmoud Ali, conforme os Anexos VIII, X, XI, XII, XIII e XVII da Lei no 4.832, de 15 de fevereiro de 2018, alterada pela Lei no 4.889, de 4 de maio de 2018.

Art. 2o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3o Fica revogada a Portaria no 221, de 2 de julho de 2018.

Câmara de Vereadores, 11 de julho de 2018.

Vereador Adilson José Wiebbelling de Oliveira

PRESIDENTE
V.C.B.

PORTARIA NO 232/2018

CONSTITUI A COMISSÃO PROVISÓRIA DE AVALIAÇÃO E DESTINAÇÃO DE BENS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, artigo 55, da Lei Orgânica do Município e o inciso II, artigo 27, do Regimento Interno desta Casa,

RESOLVE:

Art. 1o Designar os servidores abaixo nominados para constituírem a Comissão Provisória de Avaliação e Destinação de Bens desta Câmara de Vereadores, sob a coordenação da Diretoria Administrativa, nos termos do Processo Administrativo no 114/2017:

PRESIDENTE – Tatiane Pereira Oliveira
SECRETÁRIO – Alan Rodrigo Teófilo
MEMBRO – Paulo Henrique da Silva Ortiz Andrade

Art. 2o A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável por igual período, para a execução dos trabalhos, de acordo com a Resolução no 017, de 14 de novembro de 2012, que dispõe sobre a alienação de bens móveis inservíveis da Câmara de Vereadores.

Art. 3o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores, 16 de julho de 2018.

Vereador Adilson José Wiebbelling de Oliveira
PRESIDENTE
V.C.B.

PORTARIA NO 233/2018

EXONERA O SERVIDOR VINÍCIUS EULALIO DALLAZEM DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR PARLAMENTAR.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3o da Lei no 4.832, de 15 de fevereiro de 2018, o inciso XII, artigo 55, da Lei Orgânica do Município e o inciso XXVIII, artigo 27, do Regimento Interno desta Casa,

RESOLVE:

Art. 1o Exonerar, a partir de 13 de julho de 2018, o servidor VINÍCIUS EULALIO DALLAZEM do cargo provimento em comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR, Grupo Ocupacional: Assessoria Parlamentar, Símbolo: CPC-3, com lotação na Chefia de Gabinete do Vereador Rafael Maziero.

Art. 2o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores, 16 de julho de 2018.

Vereador Adilson José Wiebbelling de Oliveira
PRESIDENTE
V.C.B.

PORTARIA NO 234/2018

EXONERA A SERVIDORA EUDOXIA SILVEIRA BARRETO NETA SOARES GOMES DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSORA PARLAMENTAR.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º da Lei no 4.832, de 15 de fevereiro de 2018, o inciso XII, artigo 55, da Lei Orgânica do Município e o inciso XXVIII, artigo 27, do Regimento Interno desta Casa,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, a partir de 16 de julho de 2018, a servidora EUDOXIA SILVEIRA BARRETO NETA SOARES GOMES do cargo provimento em comissão de ASSESSORA PARLAMENTAR, Grupo Ocupacional: Assessoria Parlamentar, Símbolo: CPC-3, com lotação na Chefia de Gabinete da Vereadora Leninha do Povo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores, 16 de julho de 2018.

Vereador Adilson José Wiebbelling de Oliveira
PRESIDENTE
V.C.B.

PORTARIA NO 235/2018

NOMEIA A SERVIDORA AMANDA CAROLINA SOARES DE OLIVEIRA NO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO TRANSITÓRIO DE ASSESSORA DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA II.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º da Lei no 4.832, de 15 de fevereiro de 2018, o inciso XII, artigo 55, da Lei Orgânica do Município e o inciso XXVIII, artigo 27, do Regimento Interno desta Casa,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, a partir 16 de julho de 2018, AMANDA CAROLINA SOARES DE OLIVEIRA no cargo de provimento em comissão transitório de ASSESSORA DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA II, Grupo Ocupacional: Assessoria IV, Símbolo: CPCT-5, com lotação na Diretoria Administrativa, conforme os Anexos XIV, XV, XVI e XVII da Lei no 4.832, de 15 de fevereiro de 2018, alterada pela Lei no 4.889, de 4 de maio de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria no 160, de 4 de maio de 2018.

Câmara de Vereadores, 16 de julho de 2018.

Vereador Adilson José Wiebbelling de Oliveira
PRESIDENTE
V.C.B.

PORTARIA NO 236/2018

NOMEIA IANAEL PILEGI LONGO NO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO TRANSITÓRIO DE ASSESSORA DA DIRETORIA FINANCEIRA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º da Lei no 4.832, de 15 de fevereiro de 2018, o inciso XII, artigo 55, da Lei Orgânica do Município e o inciso XXVIII, artigo 27, do Regimento Interno desta Casa,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, a partir 16 de julho de 2018, IANAEL PILEGI LONGO no cargo de provimento em comissão transitório de ASSESSORA DA DIRETORIA FINANCEIRA, Grupo Ocupacional: Assessoria III, Símbolo: CPCT-4, com lotação na Diretoria de Financeira, conforme os Anexos XIV, XV, XVI e XVII da Lei no 4.832, de 15 de fevereiro de 2018, alterada pela Lei no 4.889, de 4 de maio de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores, 16 de julho de 2018.

Vereador Adilson José Wiebbelling de Oliveira
PRESIDENTE
V.C.B.

EXECUTIVO

EDUARDO TOSHIYA TSURU
Prefeito

MARIA JOSÉ DE FREITAS CARVALHO
Vice-Prefeito

LORENI GROSBELLI
Controladoria de Licitação - CL

VALDIR DE ARAÚJO COELHO
Controladoria Geral do Município - CGM

KÁTIA VALÉRIA DA SILVA
Fundação Cultural de Vilhena - FCV

JOSÉ VALDENIR JOVINO
Gabinete do Prefeito - GAB

THIAGO CAVALCANTE LIMA DE HOLANDA
Procuradoria Geral do Município - PGM

RICARDO ZANCAN
Secretaria De Integração Governamental - SEMIG

MARISSON REBOUÇAS
Secretaria Municipal de Administração - SEMAD

ELOI MARIA
Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAGRI

PATRÍCIA APARECIDA DA GLÓRIA
Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS

JOSÉ VALDENIR JOVINO
Secretaria Municipal de Comunicação - SEMCOM

CLÉSIO CASSIO ALMEIDA COSTA
Secretaria Municipal de Educação - SEMED

SILMAR DE FREITAS NETO
Secretaria Municipal de Esportes e Cultura - SEMEC

ROBERTO SCARLÉCIO PIRES
Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ

ELOI MARIA
Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

CARLOS SCHRAMM DE SOUZA
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP

RICARDO ZANCAN
Secretaria Municipal de Planejamento - SEMPLAN

LUIS CARLOS HASSEGAWA
Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS

RICARDO ZANCAN
Secretaria Municipal de Terras - SEMTER

CARLOS SCHRAMM DE SOUZA
Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito - SEMTRAN

JOSE MARCONDES CERRUTTI
Secretaria Municipal de Turismo Indústria e Comércio - SEMTIC

MACIEL WOBETO
Serviço Autônomo de Águas e Esgotos - SAAE

HELENA FERNANDES ROSA DOS R. ALMEIDA
Instituto de previdência municipal de Vilhena-IPMV

LEGISLATIVO

SAMIR MAHMOUD ALI
Partido: PSDB

FRANÇA SILVA
Partido: PV

RAFAEL MAZIERO
Partido: PSDB

CELIO BATISTA
Partido: PR

RONILDO MACEDO
Partido: PV

HELENA MARIA RODRIGUES DE QUEIROZ
(LENINHA)
Partido: PTB

VERA LUCIA BORBA JESUINO
Partido: PMDB

ROGERIO SIDINEI GOLFETTO
Partido: PTN

CARLOS ANTONIO DE JESUS SUCHI
Partido: PTN

MARCOS ANTÔNIO DE ALBUQUERQUE
Partido: PHS

WILSON DEFLON TABALIPA
Partido: PV

VALDETE DE SOUSA SAVARIS
Partido: PPS

ADILSON JOSÉ WIEBBELING DE OLIVEIRA
Partido: PSDB

**MESA DIRETORA
BIÊNIO 2017/2018**

Presidente: Vereador Adilson Jose Wiebelling de Oliveira

1º Vice-Presidente: Vereador Samir Mahmoud Ali

2º Vice-Presidente: Vereador Francislei Inácio da Silva

1º Secretário: Vereador Rafael Maziero

2º Secretário: Vereador Célio Batista

MATERIAS PARA PUBLICAÇÕES

RECEBIMENTOS DE MATÉRIAS: São diariamente, das 07h00min às 13h00min de 2ª a 6ª feira

OBSERVAÇÃO: as matérias encaminhadas para publicações deverão estar formatadas rigorosamente de acordo com as normativas expedidas pela prefeitura municipal de Vilhena, disponível para consulta no site "dov.vilhena.ro.gov.br" o link "Normas de Publicação".

DO TEXTO: A revisão de textos é de inteira responsabilidade do órgão/cliente emitente.

PUBLICAÇÃO A Secretaria Municipal de Comunicação, tem o prazo de 03 (três) dias úteis para publicação de qualquer matéria, a partir da data do seu recebimento.

RECLAMAÇÃO: Deverá ser encaminhada por escrito à Secretaria Municipal de Comunicação, no prazo máximo de (05) dias úteis, após a sua publicação.

EDITORIAL

Secretário Municipal de Comunicação
JOSÉ VALDENIR JOVINO

Assinatura e Autorização
PREFEITURA MUNICIPAL
Vitor Gomes da Silva Junior

CÂMARA MUNICIPAL
Kanitar Santos Oberst
Osias Hernan Labajos Lagos

Projeto Gráfico / Diagramação / Capa
Everton Mathias de Mello
Marcelo da Silva Ceballos

Desenvolvimento Site
Eder Ferreira dos Reis Mucuta
Everton Mathias de Mello
Marcelo da Silva Ceballos

ASSINATURA DO EXECUTIVO**ASSINATURA DO LEGISLATIVO**